

EXTRATO	DO	NONO	TERMO	ADITIVO	AO	CONTRATO	Nº
0 0 7 / 2 0 2 2 / S E S P							

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LUA SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades sediadas em todo o Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de 9,9804721%, correspondente à importância anual de R\$ 689.755,20 (Seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), relativo ao acréscimo de 15 (quinze) postos destinados ao atendimento da Polícia Militar e da Polícia Judiciária Civil, conforme disposto na Informação Técnica nº 108/2025/GICON, com efeitos a partir da assinatura deste instrumento.

O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 8.548.836,48 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor atual do contrato mais o presente acréscimo.

O percentual total acrescido ao contrato, considerando os aditivos anteriores e o presente acréscimo, é de 23,6981240%, enquadrando-se na hipótese prevista no § 1º, alínea b, do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou seja, dentro do limite legal de 25% em relação ao valor inicial atualizado do lote.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Os postos acrescidos no presente Termo Aditivo, serão executados nos endereços e unidades relacionados neste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PMPJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738/2760; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 17590000/15010100; Valor: R\$ 500.072,52.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial e dos demais termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/09401.05.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANILDO PEREIRA DUTRA - LUA SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37d8f6fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar